

Pró-Reitoria de Gestão e Finanças Coordenação de Contratos

POP / Checklist¹

PRORROGAÇÃO de Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Para prorrogação de contratos de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, devem ser acostados ao processo os seguintes documentos:

- Ofício da empresa manifestando a concordância quanto à prorrogação do contrato explicitando manter as mesmas condições atualmente praticadas ou requerendo o reajuste do período (valor da locação do imóvel).
 - Obs.: no caso de reajuste deflacionário o índice será aplicado independentemente de anuência da Locatária, cabendo ao Gestor do Contrato instruir os autos com o demonstrativo de cálculo.
 - a) No caso de manutenção das condições atualmente praticadas, deve haver manifestação expressa da contratada quanto à renúncia da aplicação do reajuste.
 Obs.: o reajuste deflacionário não poderá ser objeto de renúncia, devendo o Gestor prezar pelo equilíbrio econômico financeiro do contrato.
 - b) No caso de reajuste, anexar complementarmente Demonstrativo do cálculo do reajuste (utilizar a Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil).
 - b.1) Em caso de negociação com a contratada, anexar ainda os documentos que demonstrem a realização das tratativas, bem como a manifestação expressa da empresa quanto ao aceite em praticar, no próximo ciclo contratual, índice de reajuste inferior à variação ocorrida no período.
 - c) No caso de inclusão, no aditivo, de cláusula de ressalva ao direito ao reajuste, deve haver manifestação expressa da contratada quanto ao fato.

-

¹ Atualizado em 03/12/2024.



2. Demonstração pormenorizada da variação das despesas/taxas administrativas/variáveis/condominiais com a indicação dos novos valores a serem praticados (documento emitido pelo gestor).

Obs.: Documento necessário somente se houver a revisão dos valores.

- 3. Apresentação de SICAF, Consulta Consolidada emitida pelo TCU, CADIN da empresa em âmbito Federal (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), CNIA (do sócio majoritário), Declaração de não empregar menor (em atendimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal) e demais documentos da empresa que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, incluindo-se a regularidade fiscal e trabalhista.
- 4. Avaliação Locatícia do Imóvel (realizada por engenheiro da UFJF) ou Pesquisa de mercado, com no mínimo 03 (três) orçamentos que comprove a vantajosidade em manter a contratação. Caso não tenha conseguido a quantidade mínima de orçamentos é necessário apresentar justificativa. Seguindo recomendações da Procuradoria, os orçamentos deverão ser apresentados de forma legível, em papel timbrado contendo o CNPJ, datados e com a identificação da pessoa que o firmou na qualidade de representante da empresa. Precisa ainda ficar claro que a empresa consultada teve conhecimento de todos os detalhes relevantes do objeto para fazer a cotação de preço e que nos orçamentos não conste o mesmo endereço e o mesmo administrador/gerente, bem como que as empresas consultadas sejam do ramo pertinente ao objeto da licitação. Somente serão admitidos os preços cujas datas não diferenciem em mais de 180 dias.
 - a) Em JF: Solicitar a Avaliação Locatícia do Imóvel para a Secretaria da PROINFRA.
 - Em GV: Solicitar a Avaliação Locatícia do Imóvel para o Setor de Manutenção e Projetos (Gerência de Infraestrutura e TI).
- 5. Declaração de indisponibilidade de imóvel público (Secretaria de Patrimônio da União).
 - a) Em JF: Solicitar a Declaração para a Gerência de Patrimônio.
 - b) Em GV: Solicitar a Declaração para a Coordenação Administrativa.



- 6. Contrato Social / Estatuto Social atualizado da empresa contratada.
 Caso a assinatura ocorra por procuração, deve ser acostado também o documento de outorga dos poderes.
- Após inseridos os documentos listados nos itens anteriores (1 a 6), acostar ao processo o Formulário SEI "GESTÃO:Licitação 002.7 - Prorrog. Cont Loc Imóveis".
 - a. No processo SEI, clique em "Incluir documento":



b. Selecione o formulário "GESTÃO:Licitação 002.7 - Prorrog. Cont Loc Imóveis".

Escolha o Tipo do Documento: ©

GESTÃO:Licitação 002.7

GESTÃO:Licitação 002.7 - Prorrog. Cont Loc Imóveis

- c. Preencha todos os campos do formulário.
- d. Assine o formulário: o Gestor e o Pró-Reitor ou Diretor da Unidade² (a qual a gestão do contrato se vincula).
- e. O formulário, acompanhado de todos documentos exigidos (itens 1 a 6), deve ser enviado para a Administração Central* para manifestação quanto à celebração do aditivo contratual.
 - * PROGEFI: no caso de contratos cujo valor não ultrapasse o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão)
 - * REITORIA: no caso de contratos cujo valor seja igual ou superior R\$1.000.000,00 (um milhão)

² Caso o Pró-Reitor ou Diretor da Unidade esteja em unidade SEI diversa da do gestor, é necessário disponibilizar o documento via Bloco de Assinatura.



f. A Administração Central, após realizada a manifestação, remete o processo à Coordenação de Contratos.

IMPORTANTE: O processo, com toda a documentação necessária para a prorrogação, deve ser enviado à Coordenação de Contratos com antecedência mínima de 60 dias para o término da vigência contratual (Conforme Resolução do Consu/UFJF).